



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020010701

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.873.737/0001-99, com sede na RUA HERNANI LAMEIRA N 572, CENTRO, Castanhal-PA, CEP 68744-000, representada por DAVI MOTA DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de Março de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE

D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 21.873.737/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____